

Jaraguá do Sul, 27 de outubro de 2022.

**Esclarecimento 04 ao Edital de Concorrência Pública nº 113/2022**

Com base em questionamentos realizados ao presente processo licitatório, informamos a quem possa interessar o seguinte **ESCLARECIMENTO** ao Edital:

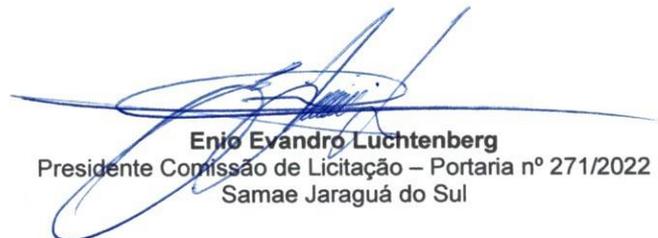
**Pergunta 01:** Conforme o item 7.2.3.1. Poderão ser apresentados, no máximo, 04 (quatro) exemplos de peças, que corresponderão à resposta criativa do proponente aos desafios e metas por ele explicitados na estratégia de comunicação publicitária, sendo limitada uma peça por cada tipo de mídia ou não mídia, cada peça deve ser apresentada em 01 (uma) página, totalizando 04 (quatro) páginas. Exemplos:

- Mídia Impressa: 01 (um) layout de anúncio de jornal ou de revista ou mídia impressa;
- Mídia Externa: 01 (um) layout de Outdoor ou Frontlight ou outra mídia externa;
- VT: 01 (um) Storyboard;
- Spot: 01(um) roteiro de Spot ou Jingle;
- Não Mídia: 01 (um) banner ou 01 (um) flyer ou outro não mídia.
- Entre outras mídias e peças publicitárias.

Em pedido de esclarecimento anterior, o SAMAE informou que está limitado a 04 peças a serem layoutadas. No entanto permanece a dúvida: a campanha como um todo (mídias a serem layoutadas e as não layoutadas) deverão se limitar a um total de 04 meios de comunicação ou, eu tenho o limite de apresentar layoutadas 04 mídias, mas minha campanha poderá apresentar 7 mídias? No caso, as mídias não layoutadas seriam apresentadas e defendidas na Ideia Criativa.

**Resposta:** A campanha deverá se limitar a apresentação de 04 peças (layouts), no entanto o mesmo layout pode ser veiculado em mais de uma mídia.

*\* Resposta de acordo com o Memorando nº 1.259/2022 (Despacho 1- 1.259/2022) da Assessoria de Gestão do Samae de Jaraguá do Sul.*



**Enio Evandro Luchtenberg**  
Presidente Comissão de Licitação – Portaria nº 271/2022  
Samae Jaraguá do Sul